



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA, PORTÃO NAS LATERAIS (FUNDO) E ILUMINAÇÃO NA FRENTE E TAMBÉM NAS LATERAIS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEANDRO LORENCINI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalar câmeras de segurança, portão nas laterais (fundo) e iluminação na frente e também nas laterais da Unidade Básica de Saúde Leandro Lorencini.

A instalação de câmeras de segurança, portões nas laterais (fundos) e o reforço da iluminação na Unidade Básica de Saúde Leandro Lorencini são medidas essenciais para garantir maior segurança aos pacientes aos servidores e ao patrimônio público. Esses equipamentos contribuem para prevenir atos de vandalismo, furtos e invasões, além de proporcionar um ambiente mais seguro para os profissionais que desempenham suas atividades, especialmente durante atendimentos no período noturno. A melhoria da infraestrutura de segurança também possibilita maior controle do acesso às dependências da unidade, preservando equipamentos, medicamentos e documentos, reduzindo prejuízos ao erário e assegurando melhores condições para a prestação dos serviços de saúde à população.

Marilândia, 28 de julho de 2026.

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 28/07/2026 12:44

Checksum: **B7DBC2E5AF421C2DE10F77AB237D5ED6217468F0D449F79BEDA4B7E2CC69E7D6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.